



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0347/2023

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste(a) Deputado (a) o Projeto de Lei nº 0347/2023, de autoria do Deputado JESSÉ LOPES, cujo objeto é alterar a Lei nº 6.745, de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Santa Catarina, para estabelecer licença sem remuneração para exercício de mandato eletivo em entidade representativa da classe.

Diante dessa proposta, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos quanto aos reais impactos nos servidores e na sua representatividade, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0347/2023** à Casa Civil, para que esta colha a manifestação dos demais órgãos e encaminhe à Alesc, bem como à AFALESC, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Sérgio Guimarães
Relator

